

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 006, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Consup), Alexandre Jacob, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 083 de 06/01/2025 e conforme aprovação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada em 20/08/2025,

RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

**Art. 2º** - Aprovar em primeira instância o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

**Art. 3º** - Determinar a submissão do projeto pedagógico ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, com a juntada do Decreto do Poder Executivo Municipal criando o curso no âmbito da Faceli, em observância ao artigo 127 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

**Art. 4º** - Determinar que a primeira oferta dos cursos seja no segundo semestre de 2026.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Original assinado

**Me. Alexandre Jacob**

Presidente do Conselho Superior

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

